

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Aquisição de cinco (5) recargas de cilindros de oxigênio medicinal PPU-1m³ e dez (10) recargas de cilindros de oxigênio medicinal de 3m³, destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Corpo de Bombeiros do Município de Jahu, com entrega na sede da corporação. O fornecimento deverá observar as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à manipulação, armazenamento e transporte de gases medicinais. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua de oxigênio medicinal para o atendimento de emergências, resgates e demais ocorrências que exijam suporte ventilatório imediato.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação visa suprir a demanda do Corpo de Bombeiros do Município de Jahu por oxigênio medicinal, essencial para o pronto atendimento a vítimas em situações de emergência, acidentes, incêndios, salvamentos e demais ocorrências de natureza crítica. O uso de oxigênio é um recurso vital e frequentemente necessário nas atividades de primeiros socorros realizadas pelas equipes operacionais, especialmente em atendimentos pré-hospitalares. Considerando a natureza contínua e imprevisível das ocorrências atendidas pela corporação, é imprescindível manter os cilindros devidamente recarregados e prontos para uso, assegurando resposta rápida e eficaz às situações que envolvam risco à vida humana.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Corpo de Bombeiros de Jahu, servidores públicos envolvidos nas atividades de resgate, e, principalmente, a população atendida em situações de emergência.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Segurança e funcionalidade: Assegurar a continuidade dos serviços de emergência e resgate realizados pelo Corpo de Bombeiros, proporcionando segurança operacional e funcionalidade nos atendimentos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



<p>Descrição resumida do objeto: Aquisição de cinco (5) recargas de cilindros de oxigênio medicinal PPU-1m³ e dez (10) recargas de cilindros de oxigênio medicinal 3m³, com entrega na Estação do Corpo de Bombeiros de Jahu.</p>
<p>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p>2.6.1 Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica</p>
<p>2.7. Possibilidade de subcontratação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p>
<p>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.</p>
<p>3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO</p>
<p>3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). (X) Comprovante de residência.</p> <p>3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. (X) Balanço Patrimonial. (X) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. (X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil</p> <p>3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS. (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>



() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.**

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- Realizar a recarga dos cilindros de oxigênio medicinal PPU-1m³ (5 unidades) e 3m³ (10 unidades), conforme as especificações técnicas e normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.
- Garantir que o oxigênio medicinal fornecido esteja dentro dos padrões de pureza exigidos para uso hospitalar e emergencial, conforme Resolução RDC nº 69/2014 da Anvisa.
- Entregar os cilindros recarregados em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados e identificados, no endereço indicado neste Termo de Referência.
- Realizar o transporte dos cilindros de forma segura e de acordo com as normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para transporte de produtos perigosos.
- Cumprir o prazo de entrega acordado, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.
- Substituir, sem ônus adicional ao contratante, qualquer recarga que apresente irregularidades, defeitos ou não conformidade com as normas técnicas.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na compra direta.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



O Município de Jahu, por meio do Corpo de Bombeiros de Jahu, compromete-se a:

- Fornecer as informações necessárias para a execução adequada do serviço, incluindo o agendamento para retirada e devolução dos cilindros.
- Disponibilizar os cilindros vazios previamente preparados para a recarga, em tempo hábil para o cumprimento do prazo de entrega.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, por meio de servidor designado, garantindo que o objeto seja cumprido conforme os termos contratados.
- Conferir o conteúdo e as condições dos cilindros recarregados no momento da entrega.
- Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, após a entrega total do objeto e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.
- Comunicar formalmente à contratada sobre qualquer ocorrência que impeça o cumprimento das obrigações contratuais.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pachêco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu – SP. CEP: 17212-222

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

Jahu/SP, 12 de agosto de 2025.

ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pelo Termo de Referência

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

